

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 336/2021
Data: 13/07/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI Código: 10217
Endereço: ROD RSC 453 - KM 0,2, SN
Cidade: Venâncio Aires - RS
CNPJ: 14.767.899/0001-87 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: REVISÃO DAS 1500 HS DA CARREGADEIRA XCMG , PLACA IZS3F68. MÃO DE OBRA

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO (02-02-3378)	SER	1.800,00	1.800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Julho de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 336/2021
Data: 13/07/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA